

II CURSO DE DIREITO DO CONSUMO E DE RESOLUÇÃO ALTERNATIVA DE LITÍGIOS DE CONSUMO (RALC)

Fevereiro a abril de 2016
Segundas e quartas, das 18h às 21h

39 Horas – 4 ECTS

Coordenação

Jorge Morais Carvalho e Mariana França Gouveia

Entrega de certificado de frequência (presença obrigatória em 80% do tempo letivo) ou de certificado de aprovação (classificação positiva no teste final, igualmente necessária para a atribuição de ECTS. Para realizar o teste, não é necessário cumprir as presenças obrigatórias).

Porquê um Curso de Direito do Consumo e de RALC?

O Direito do Consumo é hoje incontornável como objeto de estudo para as empresas, para os consumidores, para as entidades reguladoras e para as entidades de resolução alternativa de litígios de consumo (RALC).

A quem se dirige o Curso de Direito do Consumo e de RALC?

O Curso dirige-se a todos os interessados nesta matéria, em particular:

– **Colaboradores das entidades de RALC.** A Lei n.º 144/2015, de 8.9, que aprovou o regime das entidades de RALC, aposta claramente na mediação, na conciliação e na arbitragem como meios preferenciais para a resolução de conflitos de consumo. O art. 7.º determina que as entidades de RALC devem assegurar que os colaboradores têm conhecimentos jurídicos e de resolução de litígios de consumo, os quais devem ser permanentemente atualizados. Este Curso permite dar resposta a esta necessidade.

- **Juristas, advogados e colaboradores de empresas** que têm contacto com o consumidor. O artigo 18.º da Lei n.º 144/2015 impõe aos profissionais que informem os consumidores quanto às entidades de RALC disponíveis ou a que se encontram vinculados por adesão ou por imposição legal. A utilização dos meios de RALC é atualmente incontornável para as empresas. Conhecer e dominar aprofundadamente o Direito do Consumo e a RALC torna-se, assim, imprescindível.
- **Juristas de entidades reguladoras.**
- **Estudantes da FDUNL** que estejam interessados em estudar o Direito do Consumo e/ou em colaborar com a UMAC (Unidade de Mediação e Acompanhamento de Conflitos de Consumo) e com o CNIACC ([Centro Nacional de Informação e Arbitragem de Conflitos de Consumo](#)), que funcionam junto da Faculdade.

Todos os oradores no Curso têm **experiência teórica e prática** quer em matéria de **Direito do Consumo** quer na **resolução de litígios de consumo**, tendo colaborado ou colaborando atualmente com entidades de resolução alternativa de litígios, em particular de resolução alternativa de litígios de consumo.

Na sequência da experiência da 1.ª edição, é acrescentada neste II Curso mais uma sessão de três horas, dedicada à Teoria Geral do Contrato de Consumo.

Preço: € 180 (€ 60 para estudantes da FDUNL; € 120 para *Alumni* da FDUNL).

Desconto: 3 ou mais participantes da mesma entidade – € 150 por participante.

Inscrições na página da Faculdade (www.fd.unl.pt).

Informações: Dra. Sónia Rodrigues (sonia.rodrigues@fd.unl.pt).

Para qualquer dúvida relacionada com os conteúdos programáticos do Curso, pode contactar o Prof. Doutor Jorge Morais Carvalho (jorgemoraiscarvalho@fd.unl.pt).

TESTEMUNHOS



Ter frequentado o I Curso de Direito de Consumo e Resolução Alternativa de Litígios de Consumo foi uma decisão muito acertada que tomei e recomendo a todos os Juristas ou estudantes de Direito que não percam esta nova Edição.

Este Curso habilitou-me não só enquanto Jurista mas também enquanto Cidadã. Este é o primeiro destaque que cumpre ser feito: a inegável utilidade prática do Curso. Os conteúdos do Curso são actuais, longe de terem uma aplicação remota e eventual.

A matéria da Resolução Alternativa de Litígios, que não fez parte do Plano Curricular da minha licenciatura,

trouxe-me uma nova luz sobre o grande problema da Justiça nos dias de hoje, que é a pendência processual e o tempo de realização da Justiça, que a desvirtua. No plano da Coordenação e de organização do Curso, nada falhou: os documentos de suporte às Sessões foram enviados com antecedência bastante para todos os Cursistas, permitindo que todos pudéssemos ler e ponderar calmamente sobre os temas antes da respectiva Sessão, colocando as dúvidas no tempo e no lugar certo, partilhando reflexões com os Colegas e Docentes, e aprender, assim, de uma forma dinâmica.

Partilho que já coloquei em prática o que aprendi; enquanto Advogada-Estagiária, sei que estou hoje mais apta para sugerir uma defesa mais eficiente dos interesses dos Clientes.

Regina Gomes Condessa

Advogada Estagiária



A frequência deste curso permitiu-me consolidar e adquirir novos conhecimentos, revelando-se uma preciosa ferramenta não só a nível profissional mas também pessoal.

Para além da meticulosa estrutura e conteúdos enriquecidos pelas recentes alterações no direito do consumo e



As relações de consumo são, por natureza, desequilibradas. E, sem exceções, somos todos, em determinado momento, consumidores. Tendo em consideração esta realidade, é inegável que compreender e dominar as normas jurídicas aplicáveis a estas relações é, ao mesmo tempo, um denominador potenciador das dinâmicas do Estado de Direito Democrático, na medida em que

resolução alternativa de litígios, tornou-se igualmente cativante os debates, trocas de opiniões e experiências pessoais e profissionais dos formandos. Ao ser ministrado por docentes conceituados com vasta experiência nas respectivas áreas, aliado ao rigor e exigência que lhes são reconhecidos, tornou-se, para mim, um curso de excelência e de referência”

Miguel Pimenta de Almeida

*Estudante da Faculdade de Direito da
Universidade de Lisboa*

protegerá o maior grupo económico a atuar no mercado, mas será também um fator que promoverá um mercado mais eficiente, competitivo e respeitador das fragilidades dos seus intervenientes.

Com um quadro de docentes de excelência, o Curso de Direito do Consumo e Resolução Alternativa de Litígios de Consumo propõe-se a essa formação jurídica, mas, sobretudo, de cidadania – e fá-lo com sucesso.

João Antunes

*Mestrando da Faculdade de Direito da
Universidade Nova de Lisboa*